



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO SNº, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara vacância do cargo do (a) servidor (a) Iracema Cristina dos Santos, servidora estatutária, em razão de aposentadoria, após atuação da corregedoria, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO, previsão expressa no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lauro de Freitas (art.32 da Lei Municipal 1.519/2013) que prevê expressamente a necessidade de vacância do cargo público do servidor que se aposenta.

CONSIDERANDO, que a controvérsia outrora existente, foi dirimida quando do julgamento do Tema Nº 1.150 STF/RG, de repercussão geral, portanto, de seguimento vinculado.

CONSIDERANDO, que o Município não realiza tal feito por opção ou desejo, mas sim em estrito cumprimento ao princípio da legalidade, dever do administrador.

CONSIDERANDO, que o regime jurídico desse município após a promulgação da constituição de 1988 é o estatutário, já tendo o STF (Supremo Tribunal Federal) analisado casos específicos do Município de Lauro de Freitas, onde ratificou que mesmo nos casos de servidores ingressos sem concurso público, quando da instituição do RJU, transpuseram para o novo regime, passando, portanto, a estarem sujeito a regra que impõe a vacância (STP nº 980 STF).

DECRETA:

I – Fica por força de imperativo legal, nos termos do art. 32 e/ou 200 da Lei Municipal 1.519 de 2013 declarada a vacância do cargo de Professora, em razão de aposentadoria, matrícula nº 8384 ocupado (a) pelo (a) servidor (a) Iracema Cristina dos Santos, nos termos do parecer jurídico da PGM nº 92 de 2021.

II – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 999.460.00224/2025-75 instaurado pela Corregedoria, visto saneamento do feito.

III – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de fevereiro de 2025

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil